



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaajoao@sudonet.com.br

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



Resolução nº 019/2014, de 07 de maio de 2014.

CONCEDE DIÁRIA(S) A VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, LUCINDO KALINKE, no uso de suas atribuições legais, com base nas Resoluções nºs 001/2011 e 001/2013, resolve:

Art. 1º - Ficam concedidas Diárias ao Vereador Fabio Roberto Sampaio conforme especificado abaixo:

1. Data início: 11/05/2014

Data fim: 16/05/2013

Nº de diárias: 05

Valor unitário: Brasília: R\$ 650,00

Valor Total: R\$ 3.250,00

Município Destino/UF: Brasília/DF

Código do IBGE do Município destino: Brasília: 00108

Tipo Padrão de Objetivo: 99 – Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR

Objetivo da Viagem: Participar da Marcha a Brasília em defesa dos Municípios que tem como tema "A crise nos Municípios e a conjuntura eleitoral".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 07 de maio de 2014.

Lucindo Kalinke
Presidente